



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Flávio Santana, a criação de um Projeto de Lei que torne obrigatório a disponibilização de **Cadeiras de Rodas** nos Órgãos Públicos Municipais, para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida usuários do serviço público.

JUSTIFICATIVA

O acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nem sempre é possível nos órgãos públicos, pois muitos possuem estruturas físicas antigas e não dispõem de acessibilidade. É fundamental para o cidadão o acesso ao meio físico, inclusive nas repartições públicas, que deverão garantir acessibilidade a todos.

A obrigatoriedade da cadeira de rodas além de evitar o transporte inadequado, irá proporcionar um melhor deslocamento, diminuindo assim, o risco de lesões decorrente das fragilidades físicas desses usuários e evitando transtornos e constrangimentos.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo.

Sala das sessões, 06 de abril de 2026.

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º _____

Em: _____/_____/_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das sessões em:...../...../.....
